

## Município de Nova Santa Rosa Joia do Costa

STADO DO PARANÁ



R\$

4.233.02

## O Presente em 27/12/2012, Edição nº 3495 DECRETO N.º 3028/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1412/2011 de 14 de dezembro de 2011,

## DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.233,02 (Quatro mil, duzentos e trinta e três reais e dois centavos) de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

| SECRETARIA DE SAÚDE                        |   |   |
|--|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                   |   |   |
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚI           | DE- 15%   | DOS IMP.  |
| Despesas Correntes                         |   |   |
| Pessoal e Encargos Socais                  |   |   |
| Execução Orç. Delegada a Consórcios        |   |   |
| Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Cívil |   |   |
| Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor.   | R\$   | 1.840,00  |
| Obrigações Patronais                       |   |   |
| Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor.   | R\$   | 450,00  |
| Outras Despesas Variáveis-Pessoal Cívil    |   |   |
| Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor.   | R\$   | 113,02  |
| Despesas de Capital                        |   |   |
| Investimentos                              |   |   |
| Execução Orç. Delegada a Consórcios        |   |   |
| Equipamento e Material Permanente          |   |   |
| Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor.   | R\$   | 1.830,00  |
|  |   |   |
|  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚD Despesas Correntes Pessoal e Encargos Socais Execução Orç. Delegada a Consórcios Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Cívil Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor. Obrigações Patronais Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor. Outras Despesas Variáveis-Pessoal Cívil Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor. Despesas de Capital Investimentos Execução Orç. Delegada a Consórcios Equipamento e Material Permanente | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- 15% Despesas Correntes Pessoal e Encargos Socais Execução Orç. Delegada a Consórcios Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Cívil Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor. R\$ Obrigações Patronais Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor. R\$ Outras Despesas Variáveis-Pessoal Cívil Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor. R\$ Despesas de Capital Investimentos Execução Orç. Delegada a Consórcios Equipamento e Material Permanente |

**Art. 2º**. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do Orçamento vigente na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....

| TOTAL DA REDUCÃO  | R\$    | 4 233 02 |
|---|--------|----------|
| 1303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor.               | R\$    | 4.233,02 |
| 337239000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |        |          |
| 337200000000 - Execução Orç. Delegada a Consórcios            |        |          |
| 330000000000 - Outras Despesas Correntes                      |        |          |
| 30000000000 - Despesas Correntes                              |        |          |
| 07.01.010.301.0012.2033 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚD    | E- 15% | DOS IMP. |
| 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              |        |          |
| 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE                                   |        |          |
|   |        |          |









Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2012.

> **NORBERTO PINZ Prefeito Municipal**